CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 10/2017

de 09 de junho de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, do emprego em comissão de Assessor Imprensa e Comunicação, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei nº 4556, de 18/03/2015, o senhor CARLOS EDUARDO MARCOS GALIZIA, portador do R.G. nº 3.615.284-SSP/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 09 de junho de 2017.

A Mesa da Câmara,

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em Exercício

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo